

ARTIGO

SEM LIBERDADE E SEM IGUALDADE: ANÁLISE EXPLORATÓRIA DAS DESIGUALDADES DE PROVISÃO DE ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO EM PRISÕES BRASILEIRAS¹

DAVI MENDES MÁLAGA

Doutor em Administração pela Unidade Federal de Viçosa (UFV).

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Viçosa

E-mail: davi.malaga@ufv.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6886-6543>

MARCO AURÉLIO MARQUES FERREIRA

Doutor em Economia Aplicada e Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa (UFV), nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Administração. Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD). Líder do Núcleo de Estudos em Administração Pública, Governo e Sociedade (NAPGS/IPPDS).

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Viçosa

E-mail: marcoarelio@ufv.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-9538-1699>

Contribuições dos autores: Ambos os autores realizaram contribuição intelectual efetiva na pesquisa e na redação do trabalho.

Financiamento: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

Este artigo explora desigualdades no fornecimento público direto das assistências de saúde, educação e trabalho previstas na Lei de Execução Penal. Utilizando dados abertos de 2019 sobre 626 instituições, este artigo examina a distribuição de assistências de saúde, educação e trabalho à população encarcerada no Brasil. Utilizando técnicas de análise fatorial exploratória, é construída uma variável índice e, então, realizou-se uma análise de *cluster*. Os resultados demonstram consistência acerca da provisão indireta das assistências examinadas, com a maioria das instituições com índices baixos ou muito baixos de provisão direta, com desigualdade estatisticamente significativa na provisão direta entre as unidades da Federação. Os resultados contribuem para uma reflexão crítica sobre o fornecimento de assistências em sistemas de

¹ Artigo previamente apresentado em evento científico e não publicado em anais.

encarceramento massivo, e a necessidade de um papel ativo do Estado para melhor preparar os indivíduos encarcerados visando à reintegração.

Palavras-Chave: Serviços auxiliares. Presídios. Execução penal. Análise fatorial exploratória. Análise de *cluster*.

WITHOUT FREEDOM AND WITHOUT EQUALITY: EXPLORATORY ANALYSIS OF INEQUALITIES IN THE PROVISION OF HEALTH CARE, EDUCATION AND WORK IN BRAZILIAN PRISONS

ABSTRACT

This article explores inequalities in the direct public provision of health, education and work assistance provided for in the Penal Execution Law. Using 2019 open data on 626 institutions, this article examines the distribution of health, education and work assistance to the incarcerated population in Brazil. Using exploratory factor analysis techniques, an index variable is constructed, and then a cluster analysis was performed. The results demonstrate consistency regarding the indirect provision of assistance examined, with the majority of institutions having low or very low rates of direct provision, with statistically significant inequality in direct provision between states. The results contribute to a critical reflection on the provision of assistance in mass incarceration systems, and the need for an active role by the State to better prepare incarcerated individuals for reintegration.

Keywords: Auxiliary services. Prisons. Penal execution. Exploratory factor analysis. Cluster analysis.

Data de recebimento: 04/09/2024 **Data de aprovação:** 06/01/2026

DOI: 10.31060/rbsp.2027.v21.n1.2255

INTRODUÇÃO

No Brasil, os estabelecimentos prisionais são os principais implementadores da política de Execução Penal. Através deles, pessoas que cometem crimes e são condenadas têm seu direito fundamental à liberdade individual restrito, o que é legalmente permitido nos regimes de pena fechado, semi-aberto e aberto (Brasil, 1984), em graus variados de restrição. No entanto, o poder estatal de encarcerar possui um dever correlato, o de garantir os direitos que não são afetados pela sentença condenatória (Brasil, 1988).

Dessa forma, o Estado precisa fornecer certas assistências aos Indivíduos Privados de Liberdade (IPLs), relacionadas a uma gama de garantias e serviços relacionados ao trabalho, à saúde e à educação (Brasil, 1984). Apesar da existência de parâmetros estabelecidos e padrões mínimos para o tratamento dos presos (CNJ, 2016), não há um sistema unificado e sistematizado de execução penal no Brasil, mas apenas um amálgama de instituições penais, cujas performances são burocratizadas e coordenadas de uma forma rasa, isolada (Chies, 2013; Sales, 2013) e não-transparente (Cabral; Araújo, 2010); uma vez que a decisão é tomada de acordo com diretrizes formuladas na esfera política de cada unidade da Federação (UF), que determina que procedimentos de informação, gestão e segurança dos estabelecimentos prisionais devem ser seguidos (Lourenço, 2017). Essa característica exclui a possibilidade de uma padronização entre as UFs, não havendo um sistema penitenciário uno, mas de 28 sistemas ativos, um para cada unidade federativa e um adicional referente aos presídios federais (Chies; Almeida, 2019).

A forma de provisão concreta de tais assistências é tomada através de uma decisão descentralizada, a ser tomada de forma discricionária pelo gestor de cada estabelecimento, uma vez que IPLs, por não gozarem de liberdade plena, não podem buscar as referidas assistências por si mesmos (Franca Jr. *et al.*, 2020). Assim, governos estaduais precisam escolher entre prover a assistência diretamente, através da manutenção de instalações e pessoal qualificado, ou recorrer a parcerias com outras instituições, delegando a provisão a terceiros através de contrato no qual o Estado abdica do controle sobre alguns dos aspectos de qualidade que não são passíveis de ser mensurados através de indicadores, representando um incentivo econômico para o parceiro privado cortar custos (Cabral; Lazzarini; Azevedo, 2010; Hart, 2003).

Esses cortes de custos podem levar a declínios na qualidade, e em casos extremos, à provisão inadequada das assistências, levando a problemas que persistem após a soltura do indivíduo, como comprometimentos à saúde mental e física dos ex-detentos e desenvolvimento de condições de saúde crônicas (Mohammad *et al.*, 2023), capacidade individual reduzida a se readaptar à vida fora da prisão por falta de capital social (Curtis; Evans; Pelletier, 2021) ou até mesmo maiores índices de reincidência penal em razão da falta de educação continuada ou treinamento laboral (Horney; Osgood; Marshall, 1995; Makarios; Steiner; Travis, 2010; Ulmer, 2001). Ainda que esses problemas afetem a população de encarcerados como um todo, é especialmente nocivo à população de IPLs juvenis, que encontram-se em idade formativa e incapazes de alcançar autoaperfeiçoamento dentro das prisões em razão da limitação da mobilidade (Franca Jr. *et al.*, 2020).

A principal demografia dos presídios do Brasil é principalmente composta por pretos e pardos (54,96%), jovens de 18-24 anos de idade (30,52%), com pouca ou nenhuma educação formal (99,1%) (CNJ, 2018). Essas condições, embora mais pronunciadas, são similares àquelas percebidas nos Estados Unidos, cuja população de IPLs é negra (38,3%), jovens de 18-24 anos (17,8%), com pouca ou nenhuma educação formal (95%) (Couloute, 2018; Federal Bureau of Prisons, 2022).

Este artigo pretende explorar as atuais condições de provisão direta das assistências de saúde, educação e trabalho nos estabelecimentos penitenciários ativos no Brasil que atendem o regime fechado de pena, visando compreender como essa decisão vem sendo tomada na prática pelos gestores desses estabelecimentos. A premissa central é de que essas assistências contribuem para a qualidade da reintegração do preso na comunidade após a soltura e, por consequência, contribuem para a diminuição da reincidência penal.

O presente trabalho encontra-se composto em cinco seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção, o arcabouço teórico desta investigação é apresentado, bem como o construto teórico que irá guiar a análise. Na terceira, o processo metodológico é delimitado. Nas quarta e quinta seções, a metodologia é colocada em prática com análise, bem como são apresentados os resultados. Na última seção, algumas considerações finais são apresentadas.

ASSISTÊNCIAS PREVISTAS NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

A execução criminal pode ser considerada um serviço crítico prestado à população pelo Estado, relacionado com a manutenção da coesão social e com questões de legitimidade enraizadas em valores coletivos focados no desempenho que se espera das autoridades públicas (Cabral; Ménard, 2019). As atividades desenvolvidas nas prisões vão além da segurança e da segregação, abrangendo outras atividades para a

manutenção dos presos e de um ambiente seguro, tanto para os presos quanto para os guardas prisionais e visitantes (Archambeault; Deis, 1996; Cabral; Lazzarini; Azevedo, 2013).

Os padrões, estabelecidos por tratados internacionais, como as *Nelson Mandela Rules* (Topp *et al.*, 2017), variam de acordo com os critérios estabelecidos na legislação de cada país e podem ou não envolver assistências como alimentação, atendimentos médico, jurídico e psicológico, acesso à visitação, à educação, dentre outros (Scallan; Lancaster; Kouyoumdjian, 2021).

No Brasil, a Lei de Execução Penal (LEP) determina que é dever do Estado garantir ao preso todos os direitos não alcançados pela sentença ou pela lei, sendo os direitos fundamentais inadiáveis (Brasil, 1984, 1988). Assim, determina-se que é dever do Estado garantir assistências material, médica, jurídica, educacional, social e religiosa.

Com a massificação do encarceramento, as burocracias prisionais absorveram funções de serviço social de bem-estar tradicionalmente atribuídas ao Estado, relacionadas com a prestação direta de serviços de reabilitação, bens públicos e cuidados médicos nas prisões (Halushka, 2020). Em países de tradição política neoliberal, que tendem a possuir intensa preocupação com os custos representados pelo setor de justiça criminal, medidas de austeridade frequentemente resultam na diminuição da oferta de serviços públicos, particularmente de serviços educativos (Ismail, 2020; Ross, 2020).

Ainda assim, existem no âmbito federal iniciativas que visam enfrentar esses problemas, como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp) (Carvalho, 2017; Lermen *et al.*, 2015), a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (Pnat), o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Penal (PEESP) (Pereira, 2018; Silva; Masson, 2018) e a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) (Godinho; Julião, 2021). No entanto, ainda que enfrentem problemas crônicos e gravíssimos, essas medidas não representam uma solução unificada e prática entre os estados, sujeitando-se às particularidades da implementação local.

Na literatura internacional, as assistências dispensadas aos presos são classificadas em serviços essenciais e serviços auxiliares, respectivamente (Liu; Wilkinson, 2015). Já na literatura nacional e na Lei de Execução Penal, o termo assistência é utilizado para se referir aos serviços prestados pelo Estado em favor do IPL, para garantir os direitos que não são afetados pela sentença, mas ainda sofrem impactos indiretos da restrição individual de liberdade.

Contudo, existe mais de uma forma pela qual a prestação desses serviços pode ocorrer. O serviço pode ser prestado diretamente pelo Estado, delegado (terceirizado) a atores privados, ou resultar de um modelo híbrido, como as Parcerias Público-Privadas (PPP), em que a prestação está sujeita à fiscalização pública, garantindo o cumprimento dos padrões estabelecidos (Cabral; Lazzarini; Azevedo, 2010; Cabral; Santos, 2018).

Isso pressupõe, então, uma escolha relativa à infraestrutura necessária para garantir e fornecer esses serviços na prática. O desenvolvimento e a criação de infraestruturas podem envolver grandes quantidades de recursos públicos, o que pode resultar em despesas gerais significativas (Liu; Wilkinson, 2015). Os gastos exigem um fluxo contínuo de recursos estatais e a situação de estresse financeiro ocasionada pela centralização da gestão penitenciária na esfera pública pode ser percebida com particular intensidade nos países em desenvolvimento (Narag; Jones, 2017).

A decisão entre prestar diretamente serviços auxiliares ou recorrer a outras instituições não culmina na uniformidade da prestação de serviços; em vez disso, cada instituição se organiza isoladamente. Isso gera externalidades e constrói uma dinâmica de serviço particular entre apresentar e atender a demanda (Topp *et al.*, 2017).

A presença da infraestrutura direta nos presídios pode afetar não somente o acesso aos serviços (Topp *et al.*, 2017), mas também o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado (Uline; Tschanen-Moran, 2008; Xaba, 2012), especialmente no que diz respeito à saúde (McLeod *et al.*, 2020) e à educação (Abdullahi; Yusoff, 2018). A qualidade desses serviços, especialmente os voltados à educação, pode afetar as perspectivas futuras dos reclusos (Baranger *et al.*, 2018), bem como as possibilidades da sua reabilitação e reintegração, afetando suas oportunidades de emprego após a soltura (Tonseth; Bergsland, 2019); dependendo fortemente de elementos infraestruturais como bibliotecas com acervos de assuntos variados e capazes de atender às demandas dos presidiários (Hussain *et al.*, 2019).

Nesse sentido, o construto que fundamenta a presente análise trata da distribuição dos serviços de saúde, educação e trabalho no interior das prisões brasileiras. Os serviços auxiliares requerem a manutenção de uma infraestrutura composta por pessoal especializado e instalações adequadas. Esses elementos foram utilizados para construir o Índice de Completude de Assistências (Icas), com escala de 0 a 100, que representa a distribuição desses serviços nas prisões brasileiras.

METODOLOGIA

Para atender aos objetivos específicos, a abordagem metodológica faz uso de técnicas quantitativas de pesquisa relacionadas à análise fatorial exploratória (AFE) e à análise de *cluster* (AC). A análise fatorial refere-se a um conjunto de procedimentos estatísticos que têm o poder de determinar o número de construtos necessários para explicar um padrão de correlações em um conjunto de medidas (Fabrigar; Wegener, 2011). O que esse método propõe é entender se estes podem ser reduzidos a um conjunto mais enxuto de variáveis, chamadas de fatores, que só podem ser conhecidas através da própria análise fatorial (Dewberry, 2004).

Foram utilizados os seguintes procedimentos: KMO e Alfa de Cronbach para adequação e fundamentação do modelo; e o procedimento Varimax para rotação da matriz de fatores correlacionados. Em relação aos fatores mantidos para a composição do índice, foi aplicado o critério de Kaiser, selecionando aqueles que apresentaram *eigenvalue* superior a 1 para maximizar o potencial explicativo (Fabrigar; Wegener, 2011). Foi utilizado o *software* Stata 16.0, através do comando “factor” em sua opção padrão, que é o principal método de fatoração. A opção “mineigen (1)” também foi utilizada para facilitar a seleção de fatores com *eigenvalues* maiores que 1. Em seguida, foi gerado um *screeplot* dos fatores calculados para verificar a distribuição dos *eigenvalues*, garantindo que não houve a exclusão de nenhum fator indevidamente.

Para este artigo foi utilizado o método do fator principal, ou *Non-Iterated Principal Axis* (NIPA), que assume que os fatores em comum não estão correlacionados, extraíndo os fatores de um conjunto de três valores desconhecidos, presentes na equação a seguir (Fabrigar; Wegener, 2011):

$$R \approx \Lambda \Lambda^T + D_{\psi} \quad (1)$$

R sendo a matriz de correlações entre as variáveis medidas em uma amostra, D_{ψ} sendo a matriz de covariâncias entre fatores únicos sob a suposição de que eles não estão correlacionados entre si, e Λ sendo a matriz de coeficientes dos fatores procurados (Fabrigar; Wegener, 2011).

Como testes de qualidade dos fatores foram utilizados o alfa de Cronbach, a estatística de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e o teste de esfericidade de Bartlett. A aplicação conjunta dos testes ocorreu porque os pequenos desvios encontrados em amostras grandes interferem no teste de Bartlett (Watkins, 2018), como é o caso dos dados do artigo, com $n = 627$.

O segundo objetivo específico deste artigo visa identificar, a partir do Índice de Completude de Assistências (Icas), construído através dos fatores obtidos através da EFA, possíveis agrupamentos das observações a partir dos dados, separando os estabelecimentos correccionais em grupos mais fáceis para estudar. A técnica aplicada foi a Análise de Cluster (AC), considerada a arte de encontrar grupos em dados empíricos (Kaufman; Rousseeuw, 1990).

A AC visa formar um pequeno número de *clusters* com similaridade interna e dissimilaridade externa, resumindo assim uma descrição de padrões de semelhanças e diferenças nos dados (Everitt *et al.*, 2011; Kaufman; Rousseeuw, 1990). Esse método permite que os dados sejam facilmente interpretados pelos *clusters* gerados (Uno; Adachi; Trendafilov, 2019).

A Análise de Cluster do presente artigo também foi realizada no *software* Stata 16.0, através do comando “cluster” em sua opção “wardlinkage”, que é o método de agrupamento hierárquico e matricial de Ward. Além disso, a medida utilizada para a análise foi a resultante da opção “L2squared”, utilizando a medida de dissimilaridade quadrada.

O método de agrupamento de Ward é baseado na fusão de quaisquer dois agrupamentos com base no critério do valor da soma dos quadrados dos erros obtidos (Everitt *et al.*, 2011). Deve ser utilizado em variáveis de medida intervalar, pois o método utiliza as distâncias euclidianas entre as observações e seus respectivos centroides (Kaufman; Rousseeuw, 1990). Essa distância é multiplicada por um fator e o agrupamento é feito usando a seguinte equação:

$$\Delta ESS = \frac{1}{2} d^2 (A, B) \quad (2)$$

Onde ESS é a distância euclidiana quadrada entre os objetos do *cluster* e seu centro, e A e B são *clusters*. Dito isso, o algoritmo de Ward mantém o ESS no mínimo ao determinar a junção dos *clusters* A e B quando apresentam dissimilaridade mínima (Kaufman; Rousseeuw, 1990). A partir dos *clusters* formados pelo método de Ward, foram realizados testes de análise de variância, a fim de garantir que os *clusters* gerados eram de fato diferentes.

ANÁLISE E RESULTADOS

O ÍNDICE DE COMPLETUDE DE ASSISTÊNCIAS (ICAS)

A presente análise considerou os dados obtidos no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), na última edição publicada até o presente momento, referente ao semestre entre janeiro e junho de 2019. Apesar da fragilidade representada pelo fato das suas informações serem provenientes de autodeclara-

ção por parte dos estabelecimentos (Chies; Almeida, 2019), o Infopen ainda é a principal fonte de informações relacionadas aos presídios brasileiros a nível nacional, de forma que se mostra adequada para analisar as dissonâncias existentes no fornecimento das assistências de saúde, educação e trabalho nos presídios.

Atualmente, o Infopen é a única fonte oficial que dispõe de informações discriminadas em relação às facilidades existentes e aos profissionais lotados nos estabelecimentos penais, que são as variáveis escolhidas para compor os índices do presente estudo. Portanto, ainda que outras fontes, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e o Painel Estatístico do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais (Cniep), publicado sob a bandeira do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), tragam dados centrais sobre o tema, estes versam sobre a população encarcerada e a situação de superlotação e pouco dizem sobre os dados necessários para calcular as variáveis escolhidas para este estudo.

O Infopen traz informações sobre 1.412 estabelecimentos distintos. Após os procedimentos pré-analíticos, esse número foi reduzido para 626 observações, uma vez que a análise se limitou aos estabelecimentos que oferecem regime fechado ou regime disciplinar diferenciado. Para os procedimentos pré-analíticos, foram realizadas três etapas: (a) *outliers* foram identificados e removidos, restringindo a análise ao regime fechado; (b) os dados foram tratados e organizados a partir da base escolhida, convertendo informações qualitativas (Sim, Não) em informações quantitativas e categorizando em saúde, educação e trabalho, para compor variáveis métricas contínuas; e (c) foram criadas variáveis geográficas (estado e região) e extraídas variáveis de idade de estabelecimento e população carcerária (DI e CP).

Para a primeira etapa da análise, foram selecionadas as variáveis que estão descritas na Tabela 1. A análise do construto foi inspirada no modelo analítico apresentado por Cabral, Lazzarini e Azevedo (2010), motivando a escolha das variáveis. Tanto a variável de interesse, o índice construído, quanto os demais são métricos e quantitativos, permitindo a realização da análise fatorial.

TABELA 1

Variáveis utilizadas e estatísticas descritivas

Variável	Média	DP	Mín.	Máx.	Descrição
ID	21,341	18,823	0,552	162,327	Idade do estabelecimento (anos)
PC	661,039	754,165	1	5.394	População encarcerada
FS1	2,027	1,205	0	3	Instalações de Saúde – cuidados médicos básicos
FS2	2,209	2,027	0	6	Instalações de Saúde – hospital/acomodações
FS3	0,923	0,986	0	3	Instalações de Saúde – laboratório/diagnóstico
FS4	1,071	1,146	0	3	Instalações de Saúde – procedural/cirúrgica
FS5	1,581	1,462	0	4	Instalações de Saúde – infraestrutura
SM	1,996	2,010	0	14	Profissionais Médicos
SO	0,985	1,123	0	7	Profissionais Dentistas
SE	3,022	3,073	0	24	Profissionais Enfermarias
PROF	5,591	7,720	0	47	Profissionais de Educação
FE	2,551	1,624	0	5	Instalações de Educação
FOI	1,249	1,631	0	5	Instalações da Oficina – Infraestrutura
FOM	1,095	1,493	0	7	Instalações da Oficina – Modalidades
TOC	0,067	0,256	0	2	Técnicos da Oficina

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

No que diz respeito à variável ID, os estabelecimentos variam entre 0,552 anos e 162,32 anos de idade. Sendo $n = 627$, a média de 21,341 anos indica que existe um grande número de prisões com menos de vinte e um anos. O elevado desvio-padrão (DP) (18,823) corrobora essa afirmação. A variável PC, referente à população carcerária, varia de 1 a 5.394 presos em cada observação. A média de 661,03 indica que há um número significativo de prisões com poucos presos, e o desvio-padrão indica que o extremo superior dessa variável é alto para uma quantidade baixa de observações, pois é superior à própria média.

As variáveis FS1 a FS5 referem-se às diferentes categorias de estabelecimentos de saúde. Variando de 0 a 3 (com exceção de FS2, que varia de 0 a 6, e FS5, que varia de 0 a 4), possuem média inferior à metade do seu valor total (com exceção de FS1), denotando concentração nas camadas inferiores. O FS1, que apresenta média superior a 66% do seu valor máximo, indica que a maioria das observações possui tais estabelecimentos. As variáveis SM, SO e SE referem-se ao número de profissionais médicos, odontológicos e de enfermagem, respectivamente, que atuam em presídios: variam de 0 a 14, 7 a 24, e possuem médias que denotam uma concentração nos estratos mais baixos, com distribuição característica desigual, escapando à normalidade.

As variáveis PROF e FE, respectivamente, referem-se aos profissionais da educação nas prisões e às instalações de ensino presentes nos estabelecimentos, variando de 0 a 5 e de 0 a 47, respectivamente. A média dessas variáveis indica que a maioria das observações possui pouca ou nenhuma instalação voltada para a educação.

Por fim, as variáveis referentes ao trabalho mostram o número de equipamentos oficinais (FOI), as modalidades de oficinas existentes (FOM) e o número de técnicos responsáveis (TOC). Também estão concentrados nos estratos mais baixos, mostrando que boa parte das observações não possui essas instalações.

Os pares de hipóteses e expectativas são apresentados na Tabela 2. A provisão de infraestruturas para a prestação de serviços é atualmente precária e espera-se que uma grande proporção das prisões não possua tais infraestruturas. Dito isso, espera-se que a média da variável do índice seja inferior a 60, mostrando que as observações estão nos três estratos mais baixos, com muitas observações não fornecendo serviços completos.

TABELA 2

Hipóteses e expectativas teóricas

Hip.	Proposição	Expectativa
H0	As instalações prisionais têm uma variável de índice média alta ou muito alta (Média Índice > 60)	Rejeitada
H0A	As unidades correcionais apresentam média regular, baixa ou muito baixa do índice da variável (Índice < 60)	Não Rejeitada
H1	Os grupos identificados na Análise de Cluster não apresentam diferença estatisticamente significativa na média da variável índice ($P > 0,05$)	Rejeitada
H1A	Os grupos identificados na Análise de Cluster não apresentam diferença estatisticamente significativa em relação à média da variável índice ($P < 0,05$)	Não Rejeitada
H2	A distribuição dos grupos identificados na Análise de Cluster é homogênea, apresentando número semelhante de observações	Rejeitada
H2A	A distribuição dos grupos identificados na Análise de Cluster é heterogênea, apresentando número discrepante de observações	Não Rejeitada
H3	Quanto à variável índice, a variável UF apresenta médias estatisticamente iguais ($p < 0,05$)	Rejeitada
H3A	Quanto à variável índice, a variável região apresenta médias estatisticamente diferentes ($p > 0,05$)	Não Rejeitada

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Espera-se que os grupos de Análise de Cluster sejam muito diferentes dos demais, confirmando a desigualdade na distribuição da infraestrutura prisional. Espera-se que a análise de variância de Bonferroni mostre que a probabilidade de cometer erros do tipo 1 ao rejeitar a hipótese nula (H1) é inferior ao alfa de 5% de significância estatística.

Para H2 e H2A, a expectativa é que o dendrograma de clusterização apresente uma distribuição heterogênea, concentrando as observações no estrato inferior, o que pode ser interpretado como uma evidência de que as prisões não possuem a estrutura necessária para prestar serviços, dependendo de instalações externas. Para o último par de hipóteses, examinamos as médias por variáveis geográficas para estabelecer diferenças no número de observações entre as diferentes regiões de acordo com a estratificação da variável índice. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverão ter mais presídios nas camadas mais baixas, enquanto as regiões Sudeste e Sul deverão se concentrar nas camadas mais altas.

Então, após manter os dois fatores f_1 e f_2 , foi gerada, para cada observação, a variável índice, em duas etapas. Na primeira, foram aplicados os valores dos fatores, gerando a variável índice temporária "tempin". Na segunda etapa, a variável "tempin" foi convertida em um índice de escala de 0 a 100, respectivo à variável "index", que corresponde ao Icas. As seguintes equações foram usadas para a primeira e segunda etapas, respectivamente.

$$tempin = \frac{(R_{f1} \times CF_{f1}) + (R_{f2} \times CF_{f2})}{R_{f1} + R_{f2}} \quad (3)$$

$$index = \frac{(tempin + Min_{tempin}) \times 100}{Max_{tempin}} \quad (4)$$

Para esta análise fatorial exploratória, apenas dois fatores foram retidos. A estatística Keiser-Meyer-Olkin (KMO) apresentou valor global de 0,8962, o que pode ser considerado adequado ($> 0,6$). A matriz fatorial foi rotacionada pelo método Varimax, definindo a proporção de raízes características entre os fatores como 0,6149 e 0,3225, com valor cumulativo de 0,9374. A matriz de variância única é apresentada na Tabela 4. O alfa de Cronbach determinou o coeficiente de confiabilidade em 0,8769. O teste de esfericidade de Bartlett não determinou correlação entre as variáveis ($p = 0,0000$).

DISTRIBUIÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO NAS PRISÕES BRASILEIRAS

Uma vez gerado o índice da variável, foi iniciada a Análise de Cluster. Após explorar as possibilidades de agrupamento, foram aplicados os comandos "cluster wards linkage index ZPC, Measure(L2squared) name(CL)" e "cluster generate Cle= groups(5), name(CL)", agrupando as observações em cinco *clusters*, de acordo com as variáveis índice e PC.

TABELA 3

Teste de Bonferroni nos *clusters* gerados, por índice e PC

Cluster	Média	Desvio-Padrão	Frequência
1	16,182	3,196	126
2	31,353	4,958	157
3	48,947	5,291	111
4	71,515	5,828	191
5	88,732	4,740	41
Total			626

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Em seguida, foi realizado o teste de Bonferroni sobre a variância dos *clusters* gerados. Dos cinco grupos formados pela clusterização, todos podem ser considerados estatisticamente diferentes entre si, com exceção do fator 2 em relação aos grupos 4 e 3, que apresentou $p = 0,152$. As médias são mostradas na Tabela 3.

A comparação entre médias revelou que todos os *clusters* apresentam variâncias distintas, tanto no geral (Bartlett, $\text{prob} > \chi^2 = 0,000$) quanto individualmente (Bonferroni, $p = 0,00$ para todos os pareamentos). Ao realizar um teste de médias por unidade federativa, verificou-se que as UFs são estatisticamente distintas entre si, e a hipótese nula pode ser rejeitada com relativa certeza ($p = 0,000$).

Algumas considerações devem ser feitas em relação à distribuição de instalações e recursos entre as instalações correcionais dentro das UFs. Nos estados que compõem a região Norte, há baixo nível de prestação de assistências de maneira direta, uma vez que as observações concentram-se nos estratos muito baixo e baixo. Pará se destaca dos demais por ter mais observações nos estratos baixo, médio e alto. Rondônia é o único estado com observação que apresenta índice muito elevado. Roraima pode ser considerado um *outlier*, já que possui apenas uma única observação.

TABELA 4

Índice estratificado, região Norte, por UF

UF	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Total
Acre	4		1	3		8
Amapá	1	2				3
Amazonas	5		1	2		8
Pará	2	14	10	2		28
Rondônia	4	11	6	4	1	26
Roraima		1				1
Tocantins	6	3	1			10
Total	22	31	19	11	1	84

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

A região Nordeste, por sua vez, traz maior concentração de observações nos estratos intermediários (baixo, médio e alto), com pouca concentração nos extremos do índice. O estado que mais contribui para a concentração intermediária na região é o Maranhão, que também possui o maior número de observações no geral. Bahia e Ceará apresentam as melhores situações de índices da região, concentrando-se nos

estratos superiores. Esses estados não possuem observações nos estratos inferiores, assim como Pernambuco e Alagoas, que não estão no estrato muito baixo. O Ceará aparece apenas nos estratos superiores, demonstrando um forte índice de facilidades. As situações de menor índice são as apresentadas pela Paraíba e pelo Rio Grande do Norte. Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe não possuem observações no estrato muito alto, e a Paraíba não figura em nenhum dos estratos superiores.

TABELA 5

Índice estratificado, região Nordeste, por UF

UF	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Total
Maranhão	9	26	11	3	1	50
Piauí	1	4	3	2		10
Ceará				4	4	8
Rio Grande do Norte	1	4	1	1		7
Paraíba	3	7	6			16
Pernambuco		1	1	6	1	9
Alagoas		2	1	3		6
Sergipe	1	1	1	2		5
Bahia			2	8	3	13
Total	15	45	26	29	9	124

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

A região Centro-Oeste distribui suas observações de forma relativamente ampla entre os estratos, com exceções de Goiás, que não possui nenhuma observação no estrato muito alto, e do Distrito Federal, que está ausente nos três estratos inferiores. O estado de Goiás é o que mais contribui para os estratos inferiores e para o total de observações da região, porém, não possui nenhuma observação no estrato muito alto. Mato Grosso tem suas observações distribuídas homogeneamente entre os estratos. Mato Grosso do Sul concentra-se nos estratos intermediário e superior, apesar de ter duas observações no estrato muito baixo.

TABELA 6

Índice estratificado, região Centro-Oeste, por UF

UF	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Total
Mato Grosso	3	2	2	2	3	12
Mato Grosso do Sul	2	5	9	4	4	24
Goiás	23	14	3	4		44
Distrito Federal				2	2	4
Total	28	21	14	12	9	84

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os estados com maior concentração de observações são os da região Sudeste. Minas Gerais possui o maior número de prisões nos estratos mais baixos, contemplando 100% das apresentadas pela região no estrato muito baixo. São Paulo tem o maior número de prisões nos estratos superiores e não possui observações no estrato muito baixo. As observações do Espírito Santo estão concentradas no estrato

alto, com quatro vezes mais observações do que nos estratos inferiores. O Rio de Janeiro possui a maior concentração no estrato médio e não possui observações nos estratos muito baixo e muito alto.

TABELA 7

Índice estratificado, região Sudeste, por UF

UF	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Total
Espírito Santo		2	1	12	2	17
Minas Gerais	13	32	13	22	5	85
Rio de Janeiro		8	10	2		20
São Paulo		10	12	63	16	101
Total	13	52	36	99	23	223

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os estados que compõem a região Sul apresentam duas situações distintas. O estado do Rio Grande do Sul, o mais populoso da região, concentra as observações nos estratos mais baixos, representando mais da metade de todas as observações da região. Tanto o Paraná quanto Santa Catarina, que possuem poucos estabelecimentos, apresentam distribuição semelhante, com poucas observações nos estratos inferiores e maior número de observações nos estratos superiores.

TABELA 8

Índice estratificado, região Sul, por UF

UF	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Total
Paraná		1	5	12	2	20
Rio Grande do Sul	31	21	11	9	6	78
Santa Catarina	1	1	3	5	3	13
Total	32	23	19	26	11	111

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os três estados que apresentam a taxa de prisões com maior concentração no estrato mais baixo são Minas Gerais (13), Goiás (23) e Rio Grande do Sul (31). A distribuição das observações nesses estados mostra-as muito mal equipadas para a prestação de serviços auxiliares e ilustra a ausência de diferenças estatísticas entre macrorregiões, corroborando o Teste de Esfericidade de Bartlett. No cenário oposto, Ceará, Distrito Federal e Bahia apresentam média elevada, sem observações nos dois estratos mais baixos. Esse cenário é combatido por Goiás, Paraíba e Tocantins, que apresentam concentrações nos estratos muito baixo e baixo, sem observações no estrato muito alto.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

Ao examinar as médias de cada um dos *clusters*, que possuem características semelhantes em relação à variável índice, constata-se que as médias de cada grupo são apresentadas de forma crescente, sendo que o *cluster* 1 apresenta a menor média e o *cluster* 5, a maior. Na totalidade dos *clusters* obteve-se uma média global de 47,431, podendo a hipótese H0 ser rejeitada com segurança em favor de H0A. Em média, as prisões não prestam serviços auxiliares por si só, embora os *clusters* 4 e 5, que representam 232 observações, tenham média boa ou muito boa em relação ao índice (índice > 60). De acordo com o teste

Anova, esses *clusters* são estatisticamente diferentes entre si ($p = 0,000$) e a rejeição da Hipótese H1 pode ser afirmada com segurança.

Os *clusters* formulados apresentam distribuição distante do normal. Os *clusters* 2 e 4 possuem um número maior de observações, e os *clusters* 3 e 5 possuem um número menor de observações que os demais. Assim, é necessário rejeitar a hipótese H2, pois o número de observações dos *clusters* possui uma grande variância, principalmente em relação aos *clusters* 4 e 5.

Dependendo da unidade federativa, é possível compreender as desigualdades na distribuição. Os testes Anova permitiram rejeitar a hipótese H3 em relação às fronteiras das UFs. Esta expectativa é explicada pela teoria, já que inexistiu uma padronização de procedimentos organizacionais que vise promover uma coordenação entre os governos estaduais e distrital.

Quando examina-se a distribuição da prestação de assistências por UF, confirma-se que, no geral, os estados que compõem a região Sudeste optam pelo fornecimento direto das assistências de saúde, educação e trabalho de forma mais consistente, destacando-se dentre esses o estado de São Paulo. Há grande heterogeneidade entre os estados pertencentes à região Sudeste e os perfis das UFs pertencentes às demais regiões, demonstrando uma desigualdade no fornecimento direto das assistências analisadas quando comparado com estados como Tocantins e Pará, que possuem concentrações em estratos mais baixos do índice.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início da presente pesquisa, esperava-se que as assistências de saúde, educação e trabalho prestadas pelos presídios, como acessórios à execução penal, fossem de fato garantidos pelo Estado (Brasil, 1984, 1988). Sabe-se que esse é um passo importante para que o indivíduo encarcerado se reinsira plenamente na sociedade, de forma a não retornar ao cárcere, deixando de contribuir para o aumento das estatísticas de reincidência criminal. Contudo, o que foi observado é que a escolha predominante por parte significativa das unidades da Federação é a não prestação desses serviços de forma direta pelas unidades prisionais. Outrossim, mesmo quando essa prestação é realizada de forma direta, as assistências prestadas padecem de grande carência de equipamentos e profissionais, em desrespeito ao que foi determinado pelas *Nelson Mandela Rules* (Topp *et al.*, 2017).

Embora a execução penal seja um serviço crítico ao Estado Democrático de Direito (Cabral; Ménard, 2019), envolvendo serviços que vão além do mero dever de encarceramento para incluir também uma série de assistências obrigatórias (Scallan; Lancaster; Kouyoumdjian, 2021) segundo a Lei de Execução Penal, a decisão das UFs em não fornecê-las diretamente tem se mostrado consistente nas prisões brasileiras, que, com exceção dos estados que compõem a região Sudeste, tendem a descentralizar o fornecimento das assistências e depender de formas indiretas de garantir os direitos fundamentais dos IPLs, como parcerias público-privadas, convênios e a provisão de assistências de forma descentralizada via Sistema Único de Saúde.

No presente artigo, não é possível afirmar que os IPLs não têm acesso a esses serviços, mas apenas que as unidades federativas atualmente optaram por não fornecê-los diretamente. A pesquisa, em razão das limitações impostas pela utilização do Infopen e sua subsequente descontinuação pós-2019, não permite afirmar diretamente que os presos encontram obstáculos no acesso à saúde, à educação ou ao trabalho. Porém,

onde não existem estruturas de serviços auxiliares, o Estado assume o risco de omissão dessas assistências e, consequentemente, de violações da própria legislação em situações onde há falha no dever contratual.

O presente estudo, sobretudo, visa contribuir para a compreensão da provisão direta de assistências prisionais ao longo do território brasileiro, ao demonstrar que a distribuição dessas assistências vem sendo desigual e insuficiente por anos, sobretudo considerando que entre a análise realizada e o presente momento, com a pandemia de covid-19, mudanças drásticas podem ter ocorrido nesse cenário. Entretanto, a principal limitação do presente estudo encontra-se na escassez de dados posteriores à 2019 em relação às facilidades, uma vez que a publicação do Infopen foi descontinuada até o momento. Para estudos futuros, lega-se a inquietação de se analisar tanto como a pandemia influenciou na provisão direta dessas assistências quanto se as mudanças na política penal brasileira visando à adoção da cooperação público-privada como instrumento de gestão prisional pode ter afetado o cenário analisado.

Dito isso, também são necessários estudos posteriores que possam explicar as nuances do acesso aos serviços auxiliares nas prisões, tomando como base a organização política e estrutural que determina a forma como as assistências são providas aos IPLs em cada UF, o que pode se beneficiar de uma pesquisa empírica realizada com dados primários. Além de lançar luz sobre um problema sistêmico, este artigo visa trazer contribuições ao instigar alguns questionamentos relativos aos serviços prestados aos presos, cujas respostas permitiriam a criação de políticas penitenciárias penais mais igualitárias e racionais do que as que existem atualmente no Brasil.

A prestação de serviços auxiliares nas prisões é essencial para ajudar a mitigar os efeitos de disparidades sociais e econômicas. É necessário criar oportunidades para o indivíduo encarcerado após a sua soltura, o que atualmente é dificultado pela ausência de controle do Estado sobre a provisão de assistências, consequência direta da terceirização desses serviços ao setor privado. Finalmente, argumenta-se que o primeiro passo para uma ressocialização efetiva como objetivo da Política Penal seja a prestação do apoio aos IPLs, representado pelas assistências previstas pela LEP de forma consistente a nível individual, possibilitando que sejam evitadas consequências adversas causadas por desvantagens decorrentes de questões de saúde, educação ou trabalho no cárcere, que tendem a ser cumulativas e a persistir por longos períodos de tempo após a soltura.

REFERÊNCIAS

ABDULLAHI, Isa; YUSOFF, Wan Zahari Wan. Effect of the performance of physical and non-physical facilities on higher institutional facilities. **Journal of Facilities Management**, v. 16, n. 4, p. 374-386, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1108/JFM-08-2017-0041>.

ARCHAMBEAULT, William; DEIS, Donald. **Cost effectiveness comparisons of private versus public prisons in Louisiana**: a comprehensive analysis of Allen, Avoyelles, and Winn Correctional Centers. Baton Rouge: Louisiana State University, 1996.

BARANGER, Jillian; ROUSSEAU, Danielle; MASTRORILLI, Mary Ellen; MATESANZ, James. Doing time wisely: the social and personal benefits of higher education in prison. **The Prison Journal**, v. 98, n. 4, p. 490-513, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/0032885518776380>.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 10227, 13 jul. 1984. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7210-11-julho-1984-356938-norma-pl.html>. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-norma-pl.html>. Acesso em: 28 nov. 2022.

CABRAL, Sandro; ARAÚJO, Uajará Pessoa. O sistema prisional visto como um nexus de instituições e organizações institucionalizadas. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 103-115, 2010.

CABRAL, Sandro; MÉNARD, Claude. Managing critical services through hybrid arrangements. **RAUSP Management Journal**, São Paulo, v. 54, n. 3, p. 337-356, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/RAUSP-03-2019-0037>.

CABRAL, Sandro; SANTOS, Maria-Fátima. Accountability mechanisms in public services: activating new dynamics in a prison system. **International Public Management Journal**, v. 21, n. 5, p. 795-821, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/10967494.2016.1141815>.

CABRAL, Sandro; LAZZARINI, Sergio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Private operation with public supervision: evidence of hybrid modes of governance in prisons. **Public Choice**, v. 145, n. 1-2, p. 281-293, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11127-009-9566-0>.

CABRAL, Sandro; LAZZARINI, Sergio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Private entrepreneurs in public services: a longitudinal examination of outsourcing and statization of prisons. **Strategic Entrepreneurship Journal**, v. 7, n. 1, p. 6-25, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1002/sej.1149>.

CARVALHO, Nathália Gomes Oliveira de. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: uma análise sobre a evolução normativa. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, Brasília, v. 6, n. 4, p. 112-129, 2017.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702013000100002>.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; ALMEIDA, Bruno Rotta. Mortes sob custódia prisional no Brasil. Prisões que matam; mortes que pouco importam. **Revista de Ciencias Sociales**, Montevideo, v. 32, n. 45, p. 67-90, 2019.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela**: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos. Brasília: CNJ, 2016. (série Tratados Internacionais de Direitos Humanos).

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, BNMP 2.0**: Cadastro Nacional de Presos. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/70>. Acesso em: 26 fev. 2024.

COULOUTE, Lucius. Getting Back on Course: Educational exclusion and attainment among formerly incarcerated people. **Portal Prison Policy Initiative**, Reports, out. 2018. Disponível em: <https://www.prisonpolicy.org/reports/education.html>. Acesso em: 26 fev. 2024.

CURTIS, Christopher; EVANS, Douglas; PELLETIER, Emily. Developing social capital through postsecondary correctional education. **Journal of Offender Rehabilitation**, v. 60, n. 4, p. 270-290, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/10509674.2021.1909200>.

DEWBERRY, Chris. **Statistical methods for organizational research**: theory and practice. 1. ed. New York: Routledge, 2004.

EVERITT, Brian; LANDAU, Sabine; LEESE, Morven; SATHL, Daniel. **Cluster Analysis**. 5. ed. United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd, 2011.

FABRIGAR, Leandre; WEGENER, Duane. **Exploratory Factor Analysis**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

FEDERAL BUREAU OF PRISONS. **Statistics**. 2022. Disponível em: <https://www.bop.gov/about/statistics/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

FRANCA JR., Antônio José; MOREIRA, Nathalia Carvalho; SALGADO, Thais; FÁTIMA, Baby de. Análise e Diagnóstico do Sistema Prisional Sergipano. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, João Pessoa, v. 5, n. 3, p. 273-295, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2525-5584.2020v5n3.50847>.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 25, p. 1-16, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4013/edu.2021.251.10>.

HALUSHKA, John. The runaround: punishment, welfare, and poverty survival after prison. **Social Problems**, v. 67, n. 2, p. 233-250, 2020.

HART, Oliver. Incomplete contracts and public ownership: remarks, and an application to public-private partnerships. **The Economic Journal**, v. 113, n. 486, p. C69-C76, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1111/1468-0297.00119>.

HORNEY, Julie; OSGOOD, Wayne; MARSHALL, Ineke Haen. Criminal careers in the short-term: intra-individual variability in crime and its relation to local life circumstances. **American Sociological Review**, v. 60, n. 5, p. 655-673, 1995. DOI: <https://doi.org/10.3886/JCPSR09916.v2>.

HUSSAIN, Tauseef; BATOOL, Syeda Hina; SOROYA, Saira Hanif; WARRAICH, Nosheen Fatima. Pakistani prison libraries: an assessment of services and challenges. **Global Knowledge, Memory and Communication**, v. 68, n. 1-2, p. 47-59, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/GKMC-08-2018-0075>.

ISMAIL, Nasrul. The politics of austerity, imprisonment and ignorance: a case study of English prisons. **Medicine, Science and the Law**, v. 60, n. 2, p. 89-92, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1177/0025802419899744>.

KAUFMAN, Leonard; ROUSSEEUW, Peter. **Finding groups in data**: an introduction to Cluster Analysis. New York: Wiley, 1990.

LERMEN, Helena Salgueiro; GIL, Bruna Laudissi; CÚNICO, Sabrina Daiana; JESUS, Luciana Oliveira de. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 905-924, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000300012>.

LIU, Tingting; WILKINSON, Suzanne. Critical factors affecting the viability of using public-private partnerships for prison development. **Journal of Management in Engineering**, v. 31, n. 5, 2015. DOI: [https://doi.org/10.1061/\(ASCE\)ME.1943-5479.0000324](https://doi.org/10.1061/(ASCE)ME.1943-5479.0000324).

LOURENÇO, Luiz Claudio. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 15, n. 30, p. 285-301, 2017.

MAKARIOS, Matthew; STEINER, Benjamin; TRAVIS, Lawrence. Examining the predictors of recidivism among men and women released from prison in Ohio. **Criminal Justice and Behavior**, v. 37, n. 12, p. 1377-1391, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1177/0093854810382876>.

MCLEOD, Katherine; BUTLER, Amanda; YOUNG, Jesse; SOUTHALAN, Louise; BORSCHMANN, Rohan; STURUP-TOFT, Sunita; DIRKZWAGER, Anja; DOLAN, Kate; ACHEAMPONG, Lawrence Kofi; TOPP, Stephanie; MARTIN, Ruth Elwood; KINNER, Stuart. Global prison health care governance and health equity: a critical lack of evidence. **American Journal of Public Health**, v. 110, n. 3, p. 303-308, 2020. DOI: <https://doi.org/10.2105/ajph.2019.305465>.

MOHAMMAD, Sofia; BAHRANI, Ahzin; KIM, Minji; NOWOTNY, Kathryn. Barriers and facilitators to health during prison reentry to Miami, FL. **PLOS One**, v. 18, n. 10, p. e0285411, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0285411>.

NARAG, Raymund; JONES, Clarke. Understanding prison management in the Philippines: a case for shared governance. **The Prison Journal**, v. 97, n. 1, p. 3-26, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/0032885516679366>.

PEREIRA, Antonio. A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões?. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, v. 11, n. 24, p. 245-252, 2018.

ROSS, Little. Paying the price: consequences for children's education in prison in a market society. **International Journal of Educational Development**, v. 77, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijedu-dev.2020.102212>.

SALES, Mariana Alencar. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**: o desenvolvimento da política e os reflexos no déficit de acesso aos serviços de saúde. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-A8ZNVN>. Acesso em: 26 fev. 2024.

SCALLAN, Eilish; LANCASTER, Kari; KOUYOUMDJIAN, Fiona. The “problem” of health: an analysis of health care provision in Canada's federal prisons. **Health: An Interdisciplinary Journal for the Social Study of Health, Illness and Medicine**, v. 25, n. 1, p. 3-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1177/1363459319846940>.

SILVA, Gabriel Santos da; MASSON, Máximo Augusto Campos. Políticas públicas de educação prisional no Brasil: currículo e orientações internacionais. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 6, p. 77-101, 2018.

TONSETH, Christin; BERGLAND, Ragnhild. Prison education in Norway – The importance for work and life after release. **Cogent Education**, v. 6, n. 1, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/2331186X.2019.1628408>.

TOPP, Stephanie; MOONGA, Clement; LUO, Nkandu; KAINGU, Michael; CHILESHE, Chisela; MAGWENDE, George; HENOSTROZA, German. Mapping the Zambian prison health system: an analysis of key structural determinants. **Global Public Health**, v. 12, n. 7, p. 858-875, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/17441692.2016.1202298>.

ULINE, Cynthia; TSCHANNEN-MORAN, Megan. The walls speak: the interplay of quality facilities, school climate, and student achievement. **Journal of Educational Administration**, v. 46, n. 1, p. 55-73, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1108/09578230810849817>.

ULMER, Jeffrey. Intermediate sanctions: a comparative analysis of the probability and severity of recidivism. **Sociological Inquiry**, v. 71, n. 2, p. 164-193, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1475-682X.2001.tb01107.x>.

UNO, Kohei; ADACHI, Kohei; TRENDAFILOV, Nickolay. Clustered common factor exploration in factor analysis. **Psychometrika**, v. 84, n. 4, p. 1048-1067, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11336-019-09666-5>.

WATKINS, Marley. Exploratory factor analysis: a guide to best practice. **Journal of Black Psychology**, v. 44, n. 3, p. 219-246, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/0095798418771807>.

XABA, M I. A qualitative analysis of facilities maintenance – a school governance function in South Africa. **South African Journal of Education**, v. 32, n. 2, p. 215-226, 2012. DOI: <https://doi.org/10.15700/saje.v32n2a548>.